

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1297/2023

Processo nº 202400006011124

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

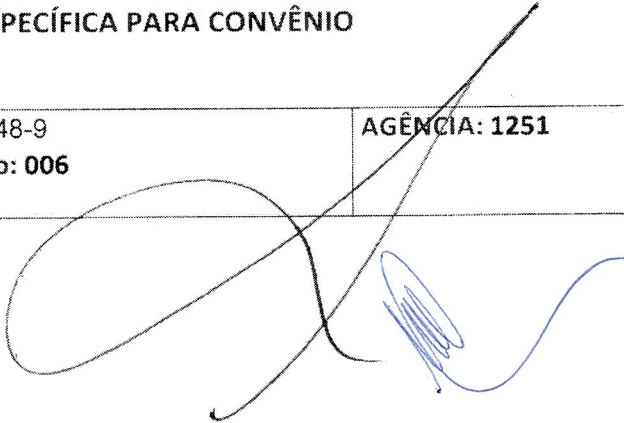
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE Damolândia-GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.164/0001-07	
ENDEREÇO: Praça Hugo Costa, nº1, Vila Mineira			
CIDADE: Damolândia-GO	CEP: 75.420-000	TELEFONE FIXO: (62) 3337-3133	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Labanca Neto			CPF: 827.956.301-68
ENDEREÇO: Fazenda Capoeirão, nº 55964, Zona Rural, Damolândia-GO			CEP: 75.420-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: rogeriodamolandia@gmail.com ; financasdamolandia@gmail.com ;			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71348-9 Operação: 006	AGÊNCIA: 1251
--------------------------------	-------------------------------	---------------





PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1297/2023

Processo nº 202400006011124

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

4-1- GRUPO DE DESPESA: Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de um veículo para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Aquisição de um veículo para a Secretaria Municipal de Educação.

8 - JUSTIFICATIVA

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1297/2023

Processo nº 202400006011124

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição deste veículo tem por finalidade o atendimento geral da secretaria municipal de educação em suas diversas demandas em que se faz necessário a utilização do mesmo, melhorando assim a logística e a eficiência no serviço prestado pela secretaria, bem como melhorando a experiência do usuário da rede municipal de ensino.

O Município possui capacidade técnica, gerencial e administrativa para a execução do objeto proposto neste plano de trabalho.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Veículo	Veículo Tipo Van (Mínimo 15 passageiros)	1 (um)	373.400,00
			TOTAL:

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
---------------------	-----------------	-------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Damolândia-GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bruno Peixoto

Emenda nº 1297/2023

Processo nº 202400006011124

R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)	R\$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais)	R\$ 373.400,00 (Trezentos e setenta e três mil e quatrocentos reais.)
---	--	--

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Parcela Única		
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)		
R\$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais)		

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Damolândia – GO, 19 de fevereiro de 2024.



Rogério Labanca Neto
Prefeito(a) Municipal de Damolândia – GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 11 de março de 2024.



Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação